

1

CONTRATO DE ALTERAÇÃO 1 REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, natural de Teresina – PI nascido no dia 15/07/1983, empresário, CPF 952.747.403-59, RG 2039678 SSP – PI, residente e domiciliado na Rua Noé Fortes, 400 A Bairro Uruguai Teresina – PI, CEP: 64073-046 e;

SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS, brasileira, natural de Picos – PI, solteira, nascida em 24/06/1989, empresária, CPF 029.453.493-88 RG 2677435 SSP- PI, residente e domiciliada na Rua Noé Fortes, 400 Bairro Uruguai Teresina – PI, CEP: 64073-046. Únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada, com a denominação social: **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME** e o nome de fantasia **REPLETA DISTRIBUIDORA** com sede na AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN nº 1903 Bairro: PARQUE UNIAO CEP: 65631-415 Timon – MA, Devidamente registrada na JUCEMA, sob NIRE 21200950786 em 09/12/2016 inscrita no CNPJ sob nº 26.689.426/0001-98, resolvem entre si ALTERAR, E CONSOLIDAR a sociedade, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam nesta data alteradas as atividades para:

- 4691500, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4619200, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral)
- 4632001, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 4637107, Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4639701, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641902, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641903, Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642702, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647801, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647802, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649401, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 08:58 SOB Nº 20170317382.
PROTOCOLO: 170317382 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701451286. NIRE: 21200950786.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

4649402, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 4649408, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 4649409, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 4651601, Comércio atacadista de equipamentos de informática
 4651602, Comércio atacadista de suprimentos para informática
 4663000, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 4673700, Comércio atacadista de material elétrico
 4755502, Comércio varejista de artigos de armarinho
 4761003, Comércio varejista de artigos de papelaria
 4763601, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4763602, Comércio varejista de artigos esportivos
 4781400, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4782201, Comércio varejista de calçados
 4789003, Comércio varejista de objetos de arte
 4930202, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
 5212500, Carga e descarga
 5620101, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 5620103, Cantinas - serviços de alimentação privativos
 4713002, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
 46.49-4-04, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 46.52-4-00, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 47.53-9-00, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.61-0-01, Comércio varejista de livros
 47.54-7-01, Comércio varejista de móveis
 47.89-0-05, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.51-2-01, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 46.49-4-99, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)
 4634-6/01, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
 4634-6/99, Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 08:58 SOB Nº 20170317382.
 PROTOCOLO: 170317382 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701451286. NIRE: 21200950786.
 REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/04/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/06/2017, às 09:15.

A validade deste documento poderá ser consultada em <http://www.jucema.ma.gov.br> ou consultando diretamente os respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

4686-9/02, Comércio atacadista de embalagens
 4789-0/07, Comércio varejista de equipamentos para escritório
 8550-3/02 Serviços auxiliares à educação
 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
 7410-2/03 Design de produto
 4634-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
 4634-6/03 Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
 4618-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório e de papelaria)
 4617-6/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (comércio atacadista de chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, etc).
 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

CLÁUSULA SEGUNDA: Em vista as modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME**, e nome de fantasia **REPLETA DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na **AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN nº 1903** Bairro: **PARQUE UNIAO** CEP: **65631-415** Timon – MA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 08:58 SOB Nº 20170317382.
 PROTOCOLO: 170317382 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701451286. NIRE: 21200950786.
 REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/04/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/06/2017, às 09:15.

A validade deste documento, se insere em <http://www.juceema.ma.gov.br> consultando-se o protocolo nº 47789455 informando seus respectivos códigos de verificação

- 4691500, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4619200, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral)
- 4632001, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 4637107, Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4639701, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641902, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641903, Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642702, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647801, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647802, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649401, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649402, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649408, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649409, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4651601, Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651602, Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4663000, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4673700, Comércio atacadista de material elétrico
- 4755502, Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4761003, Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763601, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602, Comércio varejista de artigos esportivos
- 4781400, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782201, Comércio varejista de calçados
- 4789003, Comércio varejista de objetos de arte
- 4930202, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 5212500, Carga e descarga
- 5620101, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620103, Cantinas - serviços de alimentação privativos

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 08:58 SOB Nº 20170317382.
 PROTOCOLO: 170317382 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701451286. NIRE: 21200950786.
 REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/04/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/06/2017, às 09:15.

A validade deste documento poderá ser consultada em www.jucema.ma.gov.br ou consultada diretamente nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

4713002, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
 46.49-4-04, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 46.52-4-00, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 47.53-9-00, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.61-0-01, Comércio varejista de livros
 47.54-7-01, Comércio varejista de móveis
 47.89-0-05, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.51-2-01, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 46.49-4-99, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)
 4634-6/01, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
 4634-6/99, Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
 4686-9/02, Comércio atacadista de embalagens
 4789-0/07, Comércio varejista de equipamentos para escritório
 8550-3/02 Serviços auxiliares à educação
 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
 7410-2/03 Design de produto
 4634-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
 4634-6/03 Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
 4618-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório e de papelaria)
 4617-6/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (comércio atacadista de chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, etc).

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 09/12/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 08:58 SOB Nº 20170317382.
 PROTOCOLO: 170317382 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701451286. NIRE: 21200950786.
 REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/04/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/06/2017, às 09:15.

A validade deste documento pode ser consultada em <http://www.jucema.ma.gov.br> ou através dos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
SÁVIO BARBOSA DE SOUSA	50.000	50	50.000,00
SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS	50.000	50	50.000,00
Total	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá aos sócios **SÁVIO BARBOSA DE SOUSA** e **SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS** com poderes e atribuição de administração, ao qual caberá, conjunta e/ou isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais necessários for para a administração da sociedade, podem delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos de interesse da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 08:58 SOB Nº 20170317382.
PROTOCOLO: 170317382 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701451286. NIRE: 21200950786.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/06/2017, às 09:15.

A autenticidade deste documento pode ser consultada em <http://www.jucema.ma.gov.br> ou através do protocolo 170317382. Informando seus respectivos códigos de verificação

possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

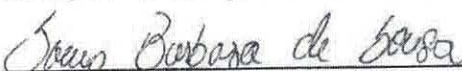
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

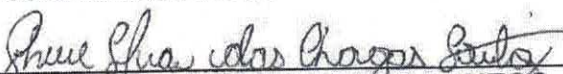
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de TIMON – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (UMA) via, que será assinada pelos sócios.

Timon, 04 de março de 2017



SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
sócio/administrador



SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS
sócio/administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 08:58 SOB Nº 20170317382.
PROTOCOLO: 170317382 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701451286. NIRE: 21200950786.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

 **JUCEMA**

ALTERAÇÃO Nº 02 PARA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME

SAVIO BARBOSA DE SOUSA, brasileiro, natural de Teresina – PI, solteiro, empresário, data de nascimento 15/07/1983, portador do CPF de Nº 952.747.403-59 e Rg de Nº 2039678 SSP PI, residente e domiciliado a Rua Noe Fortes, Nº400, A, Bairro: Uruguai, Teresina PI, CEP: 64.073-046;

SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS, brasileira, natural de Picos PI, solteira, empresaria, data de nascimento 24/06/1989, portadora do CPF de Nº 029.453.493-88, RG de Nº 2677435 SSP PI, residente e domiciliada a Rua Noe Fortes, nº 400, Bairro: Uruguai, Teresina - PI, CEP: 64.073-046. Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME** e nome fantasia **REPLETA DISTRIBUIDORA**, com sede na Avenida Francisco Carlos Jansen, Nº 1903, Bairro: Parque União, Timon – MA, CEP: 65.631-415, registrada a Junta Comercial de Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200950786 em 09/12/2016 e inscrita no CNPJ sob o Nº 26.689.426/0001-98 **resolvem, assim, consolidar o contrato social:**

1ª A sociedade passa a partir desta data ter o seguinte objeto:

- CNAE de Nº 4691-5/00** - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- CNAE de Nº 1822-9/01** - Serviços de encadernação e plastificação;
- CNAE de Nº 4617-6/00** - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
- CNAE de Nº 4618-4/01** - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- CNAE de Nº 4618-4/99** - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
- CNAE de Nº 4619-2/00** - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
- CNAE de Nº 4632-0/01** - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- CNAE de Nº 4634-6/01** - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- CNAE de Nº 4634-6/02** - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- CNAE de Nº 4634-6/03** - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
- CNAE de Nº 4634-6/99** - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- CNAE de Nº 4637-1/07** - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- CNAE de Nº 4637-1/99** - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- CNAE de Nº 4639-7/01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 18:01 SOB Nº 20171112482.
PROTOCOLO: 171112482 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703092119. NIRE: 21200950786.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CNAE de Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
CNAE de Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
CNAE de Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
CNAE de Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
CNAE de Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
CNAE de Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
CNAE de Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
CNAE de Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
CNAE de Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
CNAE de Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
CNAE de Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
CNAE de Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
CNAE de Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
CNAE de Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
CNAE de Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
CNAE de Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
CNAE de Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens;
CNAE de Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
CNAE de Nº 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
CNAE de Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
CNAE de Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
CNAE de Nº 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
CNAE de Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
CNAE de Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
CNAE de Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
CNAE de Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Rony

Amey

J

Rony

A

Rony

[Handwritten signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 18:01 SOB Nº 20171112482.
 PROTOCOLO: 171112482 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703092119. NIRE: 21200950786.
 REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 10/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CNAE de Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
CNAE de Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
CNAE de Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
CNAE de Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
CNAE de Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
CNAE de Nº 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
CNAE de Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
CNAE de Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
CNAE de Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
CNAE de Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
CNAE de Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
CNAE de Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
CNAE de Nº 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte;
CNAE de Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
CNAE de Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
CNAE de Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
CNAE de Nº 5212-5/00 - Carga e descarga;
CNAE de Nº 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
CNAE de Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
CNAE de Nº 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos;
CNAE de Nº 7410-2/03 - Design de produto;
CNAE de Nº 8219-9/01 - Fotocópias;
CNAE de Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

2 º A sociedade passa a partir desta data ter o endereço : Avenida Francisco Carlos Jansen, 812 letra B, Parque Piauí – 65631240, Timon – MA.

3 º - O Capital social que era de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) fica elevado para R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) dividido 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) quotas no valo nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

§ º **FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), e inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato através de Reserva de Lucro

4º – Tendo em vista o aumento ocorrido, o capital social representado por 350.000 (Trezentos e

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 18:01 SOB Nº 20171112482.
 PROTOCOLO: 171112482 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703092119. NIRE: 21200950786.
 REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 10/08/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

Cinquenta Mil Reais) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
SAVIO BARBOSA DE SOUSA	175.000	50	R\$ 175.000,00
SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS	175.000	50	R\$ 175.000,00
Total	350.000	100	R\$ 350.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

“Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME** e tem sede e domicílio na Avenida Francisco Carlos Jansen, 812 Letra B, Parque Piauí – 65631240, Timon – MA.. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda – O capital social será R\$ **350.000,00** (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em **350.000** Trezentos e Cinquenta Mil quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios e assim distribuídos:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
SAVIO BARBOSA DE SOUSA	175.000	50	R\$ 175.000,00
SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS	175.000	50	R\$ 175.000,00
Total	350.000	100	R\$ 350.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Cláusula Terceira – O objeto será:

CNAE de Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

CNAE de Nº 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;

CNAE de Nº 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;

CNAE de Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

CNAE de Nº 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 18:01 SOB Nº 20171112482.
PROTOCOLO: 171112482 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703092119. NIRE: 21200950786.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CNAE de Nº 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;

CNAE de Nº 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;

CNAE de Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;

CNAE de Nº 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;

CNAE de Nº 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;

CNAE de Nº 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;

CNAE de Nº 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;

CNAE de Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;

CNAE de Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

CNAE de Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;

CNAE de Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;

CNAE de Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

CNAE de Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

CNAE de Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

CNAE de Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

CNAE de Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

CNAE de Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

CNAE de Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CNAE de Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

CNAE de Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

CNAE de Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

CNAE de Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;

CNAE de Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;

CNAE de Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;

CNAE de Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;

CNAE de Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens;

CNAE de Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 18:01 SOB Nº 20171112482.
 PROTOCOLO: 171112482 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703092119. NIRE: 21200950786.
 REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 10/08/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
CNAE de Nº 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
CNAE de Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
CNAE de Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
CNAE de Nº 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
CNAE de Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
CNAE de Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
CNAE de Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
CNAE de Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
CNAE de Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
CNAE de Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
CNAE de Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
CNAE de Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
CNAE de Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
CNAE de Nº 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas;
CNAE de Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
CNAE de Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
CNAE de Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
CNAE de Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
CNAE de Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
CNAE de Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
CNAE de Nº 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte;
CNAE de Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
CNAE de Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
CNAE de Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
CNAE de Nº 5212-5/00 - Carga e descarga;
CNAE de Nº 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
CNAE de Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
CNAE de Nº 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos;
CNAE de Nº 7410-2/03 - Design de produto;
CNAE de Nº 8219-9/01 - Fotocópias;
CNAE de Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 18:01 SOB Nº 20171112482.
 PROTOCOLO: 171112482 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703092119. NIRE: 21200950786.
 REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 10/08/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 28/11/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá aos SAVIO BARBOSA DE SOUSA E SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Cláusula Oitava – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira– Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 18:01 SOB Nº 20171112482.
PROTOCOLO: 171112482 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703092119. NIRE: 21200950786.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

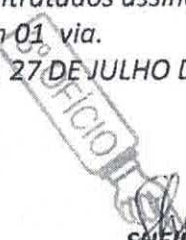
Cláusula Décima Terceira – Os Administradores SAVIO BARBOSA DE SOUSA E SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de Timon (Ma) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Timon (MA), 27 DE JULHO DE 2017


Savio Barbosa de Sousa
SAVIO BARBOSA DE SOUSA


Sheire Silva das Chagas Santos
SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 18:01 SOB Nº 20171112482.
PROTOCOLO: 171112482 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703092119. NIRE: 21200950786.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

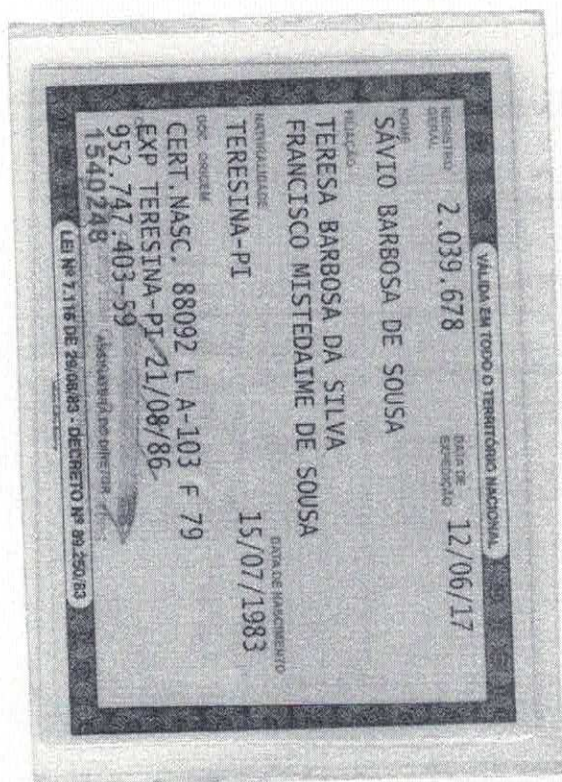
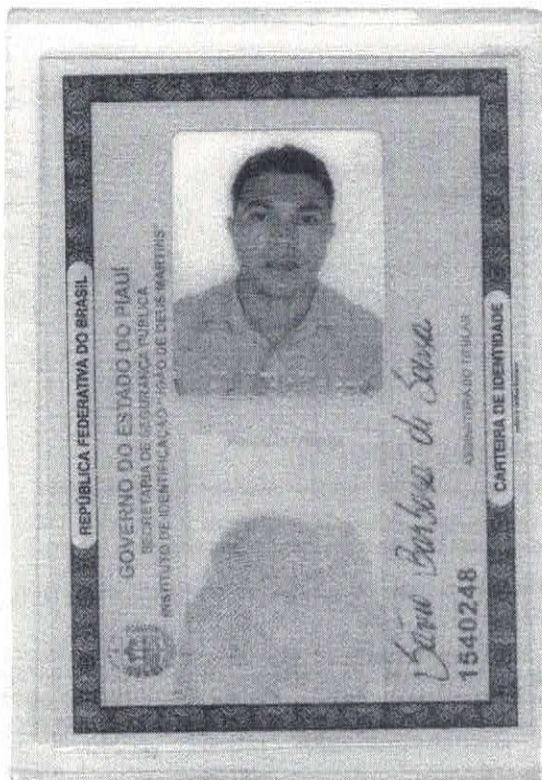
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS



1540301

Sheire Silva das Chagas Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS

FILIAÇÃO: EVA SILVA DAS CHAGAS SANTOS

GILVAN PIRES DOS SANTOS

NATURALIDADE: PICOS-PI

DATA DE NASCIMENTO: 24/06/1989

CERT. NASC. 144011 L 442 F 94

EXP. SALVADOR 03/07/89

029-453.493-88

1340247

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/93

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido original. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 74730701191015230457-1; Data: 07/01/2019 10:22:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY50452-F0C5;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
029.453.493-88

Nome
SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS

Nascimento
24/06/1989

CÓDIGO DE CONTROLE
A505.D443.4517.F929



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:51:33 do dia 29/04/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
952.747.403-59

Nome
SAVIO BARBOSA DE SOUSA

Nascimento
15/07/1983

CÓDIGO DE CONTROLE

B9D6.00E1.6EF1.FECB



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 18:00:14 do dia 26/04/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **952.747.403-59**

Nome: **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**

Data de Nascimento: **15/07/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/12/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:20:08** do dia **02/12/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C6C3.BDD9.4792.D35E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **029.453.493-88**

Nome: **SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS**

Data de Nascimento: **24/06/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/08/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:22:32** do dia **02/12/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CD56.B2F6.68A1.3B27**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.689.426/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REPLETA DISTRIBUIDORA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV FRANCISCO CARLOS JANSEN	NÚMERO 812	COMPLEMENTO LETRA B
--	---------------	------------------------

CEP 65.631-240	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REPLETADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8818-0055
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2019 às 10:09:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.689.426/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV FRANCISCO CARLOS JANSEN	NÚMERO 812	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 65.631-240	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON
UF MA	TELEFONE (86) 8818-0055	
ENDEREÇO ELETRÔNICO REPLETA DISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2019 às 10:09:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.689.426/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2016
NOME EMPRESARIAL REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 74.10-2-03 - Design de produto		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-0 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FRANCISCO CARLOS JANSEN	NÚMERO 812	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 65.631-240	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO REPLETA DISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 8818-0055
ENTE RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovada pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2019 às 10:09:48 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



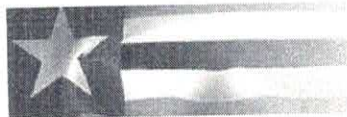
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.689.426/0001-98 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/2016	
NOME EMPRESARIAL REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-1 - Fotocópias 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV FRANCISCO CARLOS JANSEN		NÚMERO 812	COMPLEMENTO LETRA B		
CEP 65.611-010	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO REPLETA DISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 8818-0055			
ENTE EMPRESARIAL RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2016		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido em dia 12/12/2019 às 10:09:48 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.689.426/0001-98 **Inscrição Estadual:** 12.510655-6

Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN

Número: 812 **Complemento:** LETRA B

Bairro: PARQUE PIAUI

Município: TIMON **UF:** MA

CEP: 65631240 **DDD:** **Telefone:** 88180055

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4637107	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4617500	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789003	COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5212500	CARGA E DESCARGA
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
7410203	DESIGN DE PRODUTO
8219901	FOTOCÓPIAS
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/05/2019

OBRIGAÇÕES

01/12/2008 - (4634602-4634699-4634601), 01/09/2009 - (4639701-4632001-4637199-4691500), 01/04/2010 - (4651602-4649402-4637107-4649499-4649408-4619200-4652400-4649401-4634603-4651601),
NFe a partir de 01/07/2010 - (4647801-4617600-4673700-4663000), 01/10/2010 -
(CNAE's): (4641902-4686902-4618499-4641903-4649404-4649409-4618401-4642702), 01/12/2010 - (4647802), 11/03/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2018, 01/01/2019,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/12/2019

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

SIGFÁCILSISTEMA GERENCIADOR
DA REDESIM

HOME

RESPOSTAS DO FCN

PROTOCOLO: MAP1701876947

SOLICITANTE: SAVIO BARBOSA DE SOUSA

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

RESPONSÁVEL LEGAL: SAVIO BARBOSA DE SOUSA

CPF: 95274740359

TELEFONE: (86) 98818-0055

EMAIL: audicon_pi@hotmail.com

ATO/EVENTO

ATO: 002

EVENTO: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

QUANTIDADE: 1

EVENTO: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

QUANTIDADE: 1

DADOS DA JUNTA

JUNTA COMERCIAL: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

PROTOCOLO DA JUNTA: 171112482

ETIQUETA: MA2170001023737

LOCAL DA SOLICITAÇÃO: Timon - MA

DATA DA SOLICITAÇÃO: 21/07/2017

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 26.689.426/0001-98

NIRE: 21200950766

PORTE EMPRESARIAL: ME (Microempresa)

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Empresária Limitada

CAPITAL SOCIAL DA MATRIZ: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

CAPITAL INTEGRALIZADO: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

DESTAQUE DE CAPITAL: 0,00 (zero)

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2017

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/11/2016

ATIVIDADE PRINCIPAL: 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S): 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

4617-5/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de amarelinho

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

5212-5/00 - Carga e descarga

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

8219-9/01 - Fotocópias

8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

7410-2/03 - Design de produto

OBJETO SOCIAL:

COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS REPRESENTANTES
COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL
NAO ESPECIALIZADO (REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO
COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL) COMERCIO ATACADISTA DE
CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMERCIO ATACADISTA DE
CHOCOLATES CONFEITOS BALAS BOMBONS E SEMELHANTES
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO
ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE
SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE
ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS
JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO
PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE
HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA
DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COM
ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO
INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL
ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO
VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE
CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE TRANSPORTE
RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS
INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CARGA E
DESCARGA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CANTINAS SERVICOS DE
ALIMENTACAO PRIVATIVOS LOJAS DE VARIEDADES EXCETO LOJAS DE
DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E
ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES
ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E
EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA
ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE
USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL COPOS
TALHERES GUARDANAPOS EMBALAGENS PARA ALIMENTOS
PREPARADOS E OUTROS SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE
CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE
CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE
EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITORIO SERVICOS AUXILIARES A EDUCACAO COMERCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS DESIGN DE PRODUTO COMERCIO
ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA
DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR OUTROS REPRESENTANTES
COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM
PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ARTIGOS DE
ESCRITORIO E DE PAPELARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E
AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS BEBIDAS E
FUMO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS
MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM
OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE CHAS MEL SUCOS E
CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES FRUTAS SECAS ETC
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE
MEDICAMENTOS COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 5611-2/03
- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 1822-9/01 - Serviços de
encadernação e plastificação 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas,
bombons e semelhantes 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4742-3/00 -
Comércio varejista de material elétrico 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos
de iluminação 8219-9/01 - Fotocópias 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos
de cama, mesa e banho 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria,
cortinas e persianas 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas 4772-
5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene
pessoal 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de
conveniência

ENDEREÇO E CONTATO

LOGRADOURO: AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812

COMPLEMENTO: LETRA B

BAIRRO: PARQUE PIAUI

CEP: 65631240

CIDADE: Timon - MA

E-MAIL: REPLETADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

TELEFONE: (86) 88180-055

DADOS DO SÓCIO

NOME DO SÓCIO: SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS

TIPO DE SÓCIO: PF

CPF 029.453.493-88

CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 2677435 SSP-PI

DATA DE EMISSÃO: 12/06/2017

SEXO: Feminino

DATA DE NASCIMENTO: 24/06/1989

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: Picos

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)

PROFISSÃO: EMPRESARIO

ENDEREÇO E CONTATO

LOGRADOURO: RUA NOE FORTES, 400

BAIRRO: URUGUAI

CEP: 64073046

CIDADE: Teresina - PI

E-MAIL: AUDICON_PI@HOTMAIL.COM

TELEFONE: (86) 88180-055

QUALIFICAÇÃO

TIPO DE SÓCIO : Sócio

CONDIÇÃO: 101 - Sócio

INGRESSO NA SOCIEDADE: 28/11/2016

PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL: 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

PORCENTAGEM NO CAPITAL: 50%

TIPO DE SÓCIO: Administrador

CONDIÇÃO: 205 - Administrador

DESCRIÇÃO DO CARGO: ADMINISTRADOR

INICIO DO MANDATO: 28/11/2016

PRAZO INDETERMINADO: Sim

NOME DO SÓCIO: SAVIO BARBOSA DE SOUSA

TIPO DE SÓCIO: PF

CPF 952.747.403-59

CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 2039678 SSP-PI

DATA DE EMISSÃO: 12/06/2017

SEXO: Masculino

DATA DE NASCIMENTO: 15/07/1983

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: Teresina

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)

PROFISSÃO: EMPRESARIO

ENDEREÇO E CONTATO

LOGRADOURO: RUA NOE FORTES, 400

COMPLEMENTO: LETRA A

BAIRRO: URUGUAI

CEP: 64073046

CIDADE: Teresina - PI

E-MAIL: aconte@acontecontabil.com

TELEFONE: (86) 32121-593

QUALIFICAÇÃO

TIPO DE SÓCIO: Sócio

CONDIÇÃO: 101 - Sócio

INGRESSO NA SOCIEDADE: 28/11/2016

PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL: 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

PORCENTAGEM NO CAPITAL: 50%

TIPO DE SÓCIO: Administrador

CONDIÇÃO: 205 - Administrador

DESCRIÇÃO DO CARGO: ADMINISTRADOR

INICIO DO MANDATO: 28/11/2016

PRAZO INDETERMINADO: Sim

Desenvolvido por: © VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - Todos os direitos reservados. | 2008 - 2019 |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.689.426/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:06 do dia 31/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2020.

Código de controle da certidão: **0108.7DB1.014B.888C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAVIO BARBOSA DE SOUSA
CPF: 952.747.403-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:24:21 do dia 02/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2020.
Código de controle da certidão: **5BC3.198B.8C20.5EF8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS
CPF: 029.453.493-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:35:23 do dia 02/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2020.

Código de controle da certidão: **1EE7.E3DE.E188.A8CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 068416/19

Data da

27/08/2019 11:52:18

Inscrição Estadual: 125106556

CPF/CNPJ: 26689426000198

Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 LETRA B CEP: 65631240

Telefone: (86)88180055

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/12/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/12/2019 10:31:54



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 056244/19

Data da

17/10/2019 12:03:00

Inscrição Estadual: 125106556

CPF/CNPJ: 26689426000198

Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 LETRA B CEP: 65631240

Telefone: (86)88180055

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/02/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/12/2019 10:40:46



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

084206

Contribuinte

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Logradouro

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN

Bairro

PARQUE PIAUI

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

26.689.426/0001-98

Número

Complemento

812

CEP

6563124

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 11:48:45 do dia 02/12/2019

Válida até 01/03/2020

Código de Controle da Certidão/Número 19DFB445871FBDF3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRACA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2019

– Vencimento
09/12/2020

Nº do Cadastro —
013168

—CMC —
101794

Nº do Alvará 426/2019

Data de Abertura
09/12/2016

Contribuinte
Nome: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 26689426000198
RG/Insc
Nome Fantas.: REPLETA DISTRIBUIDORA

Endereço: AV FRANCISCO CARLOS JANSEN
Logradouro:
Complemento: LETRA B
Bairro: PARQUE PIAUI
Cidade: TIMON

Número: 812
CEP: 65631240
Estado: MA

- Atividade Principal

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Detalhamento da Atividade

[illegible]

Observações

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

Horário de Funcionamento

Meio de Semana
Das: 0 Até: 0

Sábado
Das: 0 Até: 0

Domingo
Das: 0 Até: 0

Feriado
Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Data de Emissão:12/11/2019

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 101794

Nome Fantasia: REPLETA DISTRIBUIDORA

Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Atividade Principal: 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Atividade(s) Secundária(s): 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, 7410-2/03 - Design de produto, 8219-9/01 - Fotocópias, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 5212-5/00 - Carga e descarga, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitados, balas, bombons e semelhantes, 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

Endereço: AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812, LETRA B, PARQUE PIAUI

Município: Timon

CEP: 65631240

Local e data: Timon, quinta, 10 de agosto de 2017

MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **NSVNXPZ**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL MARANHÃO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 26.689.426/0001-98
Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME
Endereço: AV FRANCISCO CARLOS JANSEN 1903 / PARQUE UNIAO / TIMON / MA / 65631-415

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2019 a 14/12/2019

Certificação Número: 2019111521585466699589

Informação obtida em 02/12/2019 11:41:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/04/2018	18/04/2018 a 17/05/2018	2018041802062035772950
30/03/2018	30/03/2018 a 28/04/2018	2018033001375363805870
11/03/2018	11/03/2018 a 09/04/2018	2018031101315374208407
20/02/2018	20/02/2018 a 21/03/2018	2018022002402731583316
01/02/2018	01/02/2018 a 02/03/2018	2018020108414164334238
13/01/2018	13/01/2018 a 11/02/2018	2018011302192621294908
25/12/2017	25/12/2017 a 23/01/2018	2017122501371288438430
06/12/2017	06/12/2017 a 04/01/2018	2017120602214947786663

Resultado da consulta em 02/12/2019 11:43:36

Voltar

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized 'X' and several other illegible marks.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.689.426/0001-98

Certidão nº: 190916786/2019

Expedição: 02/12/2019, às 12:22:37

Validade: 29/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.689.426/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (REPLETA

CNPJ: 26.689.426/0001-98

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/12/2019, às 13h16

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3HrUQfA.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (REPLETA DISTRIBUIDORA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 26.689.426/0001-98

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/12/2019, às 13h19

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **3HrVCaF**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1º da Lei nº 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.

Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 6º, inciso I da Portaria nº 1.129, de 23/07/14, do Ministro do Trabalho e Emprego.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 6º, inciso II da Portaria nº 1.129, de 23/07/14, do Ministro do Trabalho e Emprego.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, II e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória

808/17.

Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.

Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.

Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.

Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.

Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.

Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.

Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.

Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.

Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.

Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.

Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.

Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.

Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.

Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.

Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.

Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.

Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.

Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.

Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984,

Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.
Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.
Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 7º da Lei nº 605/1949.
Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8º da Lei nº 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei n.º 5.811, de 11.10.72.

Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
 Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
 Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
 Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
 Art. 9º da Lei nº 605/1949.
 Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
 Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
 Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
 Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
 Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
 Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
 Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
 Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
 Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
 Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
 Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
 Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
 Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
 Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
 Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
 Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
 Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
 NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
 NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
 NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
 NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
 NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
 NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
 NR-08 EDIFICAÇÕES
 NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
 NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
 NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS
 NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
 NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
 NR-14 FORNOS
 NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
 NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
 NR-17 ERGONOMIA
 NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
 NR-19 EXPLOSIVOS
 NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
 NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
 NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
 NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
 NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
 NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
 NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
 NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
 NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
 NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA
 NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
 NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
 NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
 NR-35 TRABALHO EM ALTURA
 NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS

TERMO DE ABERTURA**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 2

Contém este livro 56 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 56 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018, sendo o Encerramento do Exercício Social em 31/12/2018, obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

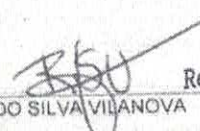
Nome : REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Endereço : AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 - LETRA B
Bairro : PARQUE PIAUI
C.E.P. : 65631-240
Cidade : TIMON / MA

Registrado na JUCEMA
sob nº 21200950786

Arquivado em 09/12/2016

Inscrição Estadual nº 125106556
C.N.P.J. nº 26.689.426/0001-98

Timon/MA, 01 de Janeiro de 2018


Reginaldo Silva Vilanova
Contador
REGINALDO SILVA VILANOVA
Contador
C.P.F.: 970.208.263-34 R.G.: 2006281 SSP-PI
C.R.C.: PI-008620/O PI
CRC-PI 008620/PI
CPF: 970.208.263-34


SAVIO BARBOSA DE SOUSA
205 / ADMINISTRADOR
C.P.F.: 952.747.403-59 R.G.: 2039678 SSP PI

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Ata de Autenticação 19/001500-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.033/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
24/04/2018
LILIAN KHEPERA RODRIGUES
SECRETARIA GERAL
Nº AG 076.863



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.070-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.033/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 74732904190849270287-2; Data: 29/04/2019 08:52:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM05014-LVRS.
Valor Total do Ato: R\$ 4.42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

1083

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 - LETRA B - PARQUE PIAUI CEP : 65631-240

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 26.689.426/0001-98

Inscrição Estadual: 125106556

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 09/12/2016

Nº do Registro: 21200950786

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços**RECEITAS DE VENDAS****VENDA DE MERCADORIA**

4.097.569,42

4.097.569,42

(-) Deduções das receitas brutas**DEDUÇÕES DE VENDAS****DEVOLUÇÃO DE VENDAS**

37.590,30

37.590,30

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

4.059.979,12

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS****CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)**

2.625.790,18

2.625.790,18

(=) Lucro Bruto

1.434.188,94

(+) Receitas Operacionais**RECEITAS FINANCEIRAS****BRINDES E BONIFICAÇÕES**

8.592,24

8.592,24

(-) Despesas Operacionais**DESPESAS ADMINISTRATIVAS****TELEFONE**

7.180,85

ENERGIA ELETRICA

9.872,65

AGUA E ESGOTO

561,37

SALARIOS

24.270,96

TIMON / MA, 31 de Dezembro de 2018

Reginaldo Silva Vilanova

Contador

REGINALDO SILVA VILANOVA

CRC-PI 008620/PI
CPF: 970.208.263-34

CONTADOR

C.P.F.: 970.208.263-34 RG: 2006281 SSP-PI

C.R.C.: PI-008620/O PI

SAVIO BARBOSA DE SOUSA

205 ADMINISTRADOR

C.P.F.: 952.747.403-59

R.G.: 2039678 SSP PI

JUCEMACERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 11:29 SOB Nº 20190252723.
PROTOCOLO: 190252723 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901658000. NIRE: 21200950786.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - MELílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

1083

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 - LETRA B - PARQUE PIAUI CEP : 65631-240

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 26.689.426/0001-98

Inscrição Estadual: 125106556

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 09/12/2018

Nº do Registro: 21200950786

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 2

FGTS	1.858,46	
INSS	7.401,47	
HONORARIOS CONTABEIS	6.000,00	
ALUGUEL	38.400,00	
SEGURANÇA PATRIMONIAL	2.400,00	
VALE ALIMENTAÇÃO	3.880,00	
VALE TRANSPORTE	5.455,00	
EXAMES PERIODICOS	4.570,00	
FARDAMENTOS	653,65	
RESCISÃO	1.667,56	114.171,97
DESPESAS TRIBUTARIAS		
PIS	25.952,09	
COFINS	119.773,52	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	43.118,44	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	47.909,38	
TAXAS DIVERSAS	3.315,58	240.069,01
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	1.099,89	
DESPESAS COM CARTORIO	1.615,79	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	16.290,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	17.933,82	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	46.693,69	
DESPESAS DIVERSAS	1.977,23	
SISTEMA COMPUTADOR	2.400,00	
EDITAIS PARA LICITAÇÃO	2.512,70	
ESTACIONAMENTO	528,00	
DESPESAS COM VIAGENS	9.042,81	

Reginaldo Silva Vilanova
Contador

REGINALDO SILVA VILANOVA

CRC-PI 008620/PI
CPF: 970.208.263-34

CONTADOR

C.P.F.: 970.208.263-34 RG : 2006281 SSP-PI

C.R.C. :PI-008620/O PI

TIMON / MA, 31 de Dezembro de 2018

SAVIO BARBOSA DE SOUSA

205 / ADMINISTRADOR

C.P.F. :952.747.403-59

R.G. :2039678 SSP PI

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 11:29 SOB Nº 20190252723.
PROTOCOLO: 190252723 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901658000. NIRE: 21200950786.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

1083

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 - LETRA B - PARQUE PIAUI CEP : 65631-240

TIMON / MA

CNPJ / CEI : 26.689.426/0001-98

Inscrição Estadual: 125106556

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 09/12/2016

Nº do Registro: 21200950786

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 3

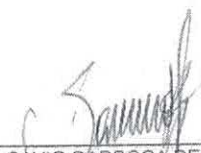
REFEIÇÕES	3.191,27	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.347,56	
SERVIÇOS GRAFICOS	1.646,06	
CONSERVAÇÃO DE PREDIO	6.769,63	113.048,45

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	975.491,75
(=) Lucro antes da Tributação/Participação	975.491,75
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição	975.491,75
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	975.491,75

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

TIMON / MA, 31 de Dezembro de 2018


Reginaldo Silva Vilanova
Contador
REGINALDO SILVA VILANOVA
CONTADOR
C.P.F.: 970.208.263-34 RG: 2006281 SSP-PI
C.R.C.: PI-008620/O PI


SAVIO BARBOSA DE SOUSA
205 / ADMINISTRADOR
C.P.F.: 952.747.403-58
R.G.: 2039678 SSP PI


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 11:29 SOB Nº 20190252723.
PROTOCOLO: 190252723 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901658000. NIRE: 21200950786.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BALANÇO PATRIMONIAL**REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

1083

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 - LETRA B - PARQUE PIAUI - CEP : 65631-240

TIMON / MA

CNPJ : 26.689.426/0001-98

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Inscrição Estadual : 125106556

Data de Registro : 09/12/2016

Número de Registro: 21200950786

Folha: 4

ATIVO

CIRCULANTE	1.437.428,51 D
DISPONIVEL	307.178,99 D
CAIXA	307.178,99 D
Caixa Matriz	307.178,99 D
CREDITOS	608.126,76 D
CONTAS A RECEBER	608.126,76 D
Duplicatas a Receber	608.126,76 D
ESTOQUES	522.122,76 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	522.122,76 D
Estoque de Mercadorias	522.122,76 D
PERMANENTE	53.856,73 D
IMOBILIZADO	53.856,73 D
IMOBILIZADO EM USO	53.856,73 D

PASSIVO

CIRCULANTE	24.793,43 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.419,43 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.419,43 C
Inss a Recolher	1.199,04 C
Fgts a Recolher	220,39 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	23.374,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER	23.374,00 C
Pis a Recolher	2.562,07 C
Cofins a Recolher	11.824,97 C
Cssl - Contribuição Social a Recolher	4.256,98 C
Irpj	4.729,98 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.466.491,81 C
CAPITAL SOCIAL	350.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	350.000,00 C
Capital Integralizado	350.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 1.491.265,24 (Um Milhão e Quatrocentos e Noventa e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos)

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2018


Reginaldo Silva Vilanova
Contador
REGINALDO SILVA VILANOVA
CONTADOR
C.P.F.: 970.208.263-34 RG: 2006281 SSP-PI
C.R.C.: PI-008620/O PI

CRC-PI 008620/PI
CPF: 970.208.263-34


SAVIO BARBOSA DE SOUSA
205 / ADMINISTRADOR
C.P.F.: 952.747.403-59
R.G.: 2039678 SSP PI

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 11:29 SOB Nº 20190252723.
PROTOCOLO: 190252723 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901658000. NIRE: 21200950786.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

1083

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 - LETRA B - PARQUE PIAUI - CEP : 65631-240

TIMON / MA

CNPJ : 26.689.426/0001-98

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Inscrição Estadual : 125106556

Data de Registro : 09/12/2016

Número de Registro: 21200950786

Folha: 5

ATIVO

Equipamentos de Informatica	8.187,29 D
Móveis e Utensílios	45.669,44 D

TOTAL DO ATIVO =====> 1.491.285,24 D

PASSIVO

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	141.000,06 C
--------------------------------	--------------

LUCROS EXERCÍCIO ANTERIOR	141.000,06 C
Lucro Exercício Anterior	141.000,06 C

LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	975.491,75 C
--------------------------------	--------------

LUCRO NO EXERCÍCIO	975.491,75 C
Lucro no Período	975.491,75 C

TOTAL DO PASSIVO =====> 1.491.285,24 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.491.285,24 (Um Milhão e Quatrocentos e Noventa e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos)

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2018

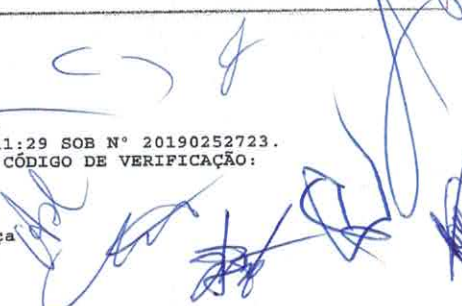

Reginaldo Silva Vilanova
Contador
REGINALDO SILVA VILANOVA
CONTADOR
C.P.F. : 970.208.263-34 RG : 2006281 SSP-PI
C.R.C. : PI-008620/O PI

CRC-PI 008620/PI
CPF: 970.208.263-34


SAVIO BARBOSA DE SOUSA
205 / ADMINISTRADOR
C.P.F. : 952.747.403-59
R.G. : 2039678 SSP PI


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 11:29 SOB Nº 20190252723.
PROTOCOLO: 190252723 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901658000. NIRE: 21200950786.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 - LETRA B - PARQUE PIAUI - CEP : 65631-240

TIMON / MA

CNPJ: 26.689.426/0001-98

I.E.: 125106556

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 09/12/2016

Nº do Registro: 21200950786

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$		$ILG = \frac{1.437.428,51}{24.793,43}$	Pontuação :	10
			ILG :	57,97619

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$		$ILC = \frac{1.437.428,51}{24.793,43}$	Pontuação :	10
			ILC :	57,97619

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$		$ILS = \frac{915.306,75}{24.793,43}$		
			ILS :	36,91727

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$		$ILI = \frac{307.178,00}{24.793,43}$		
			ILI :	12,38953

REGINALDO SILVA VILANOVA

CONTADOR

C.P.F. : 970.208.263-34 RG : 2005284 SSP-PI

C.R.C. : 008620/O PI

Reginaldo Silva Vilanova

Contador

CRC-PI 008620/PI

CPF: 970.208.263-34

SAVIO BARBOSA DE SOUSA

205 / ADMINISTRADOR

C.P.F. : 952.747.403-59

R.G. : 2039678 SSP PI

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 11:29 SOB Nº 20190252723.
PROTOCOLO: 190252723 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901658000. NIRE: 21200950786.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça

SECRETÁRIA-GERAL

SÃO LUÍS, 11/04/2019

www.empresafacil.ma.gov.br

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 - LETRA B - PARQUE PIAUI - CEP : 66631-240

TIMON / MA

CNPJ: 26.689.426/0001-98

I.E.: 125106556

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 09/12/2016

Nº do Registro: 21200950786

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	IPD =	307.178,99	IPD :	0,21370
	Ativo Circulante		1.437.428,51		

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	IPE =	522.122,76	IPE :	0,36323
	Ativo Circulante		1.437.428,51		

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	IPAC =	1.437.428,51	IPAC :	0,96389
	Ativo		1.491.285,24		

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	IPC =	0,00	IPC :	0,00000
	Ativo Circulante		1.437.428,51		

REGINALDO SILVA VILANOVA
CONTADOR

C.P.F.: 970.208.263-34 RG : 2006281
C.R.C. : 008620/O PI

Reginaldo Silva Vilanova
Contador
CRC-PI 008620/PI
CPF: 970.208.263-34

SAVIO BARBOSA DE SOUSA
205 / ADMINISTRADOR
C.P.F.: 952.747.403-59
R.G.: 2039678 SSP PI

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 11:29 SOB Nº 20190252723.
PROTOCOLO: 190252723 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901658000. NIRE: 21200950786.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 - LETRA B - PARQUE PIAUI - CEP : 65631-240

TIMON / MA

CNPJ: 26.689.426/0001-08

I.E.: 125106556

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 09/12/2016

Nº do Registro: 21200950786

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{1.466.491,81}{2.091.720,19}$	IVRP :	0,70109
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{1.466.491,81}{0,00}$	IPELP :	0,00000
---------	---	---------	-----------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{1.466.491,81}{24.793,43}$	IPET :	59,14840
--------	---	--------	----------------------------------	--------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{1.466.491,81}{1.491.295,24}$	IPP :	0,98337
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

REGINALDO SILVA VILANOVA
CONTADOR

C.P.F.: 970.208.263-34
C.R.C.: 008620/O PI

Reginaldo Silva Vilanova
Contador
RG : 2006281 SSP PI
CRC-PI 008620/PI
CPF: 970.208.263-34

SAVIO BARBOSA DE SOUSA
205 / ADMINISTRADOR
C.P.F.: 952.747.403-59
R.G.: 2039678 SSP PI

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 11:29 SOB Nº 20190252723.
PROTOCOLO: 190252723 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901658000. NIRE: 21200950786.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 - LETRA B - PARQUE PIAUI - CEP : 65631-240

TIMON / MA

CNPJ: 26.689.426/0001-98

I.E.: 125106556

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 09/12/2016

Nº do Registro: 21200950786

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} \times 100}{\text{Ativo}}$	$C = \frac{146.649.181,00}{1.491.285,24}$	Pontuação :	10
		C :	98,33745

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$IC = \frac{5.385.673,00}{1.466.491,81}$	Pontuação :	10
		IC :	3,67249

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$LRP = \frac{1.437.428,61}{1.466.491,81}$	LRP :	0,98018
--	---	-------	---------

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	$IEG = \frac{24.793,43}{1.491.285,24}$	IEG :	0,01663
--	--	-------	---------

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$ICT = \frac{24.793,43}{1.466.491,81}$	ICT :	0,01691
---	--	-------	---------

REGINALDO SILVA VILANOVA
CONTADOR

C.P.F.: 970.208.263-34 RG : 2006281 SSP PI
C.R.C.: 008620/O PI

Reginaldo Silva Vilanova
Contador
CRC-PI 008620/PI
CPF: 970.208.263-34

SAVIO BARBOSA DE SOUSA

205 / ADMINISTRADOR

C.P.F.: 952.747.403-59

R.G.: 2039678 SSP PI

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 11:29 SOB Nº 20190252723.
PROTOCOLO: 190252723 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901658000. NIRE: 21200950786.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 - LETRA B - PARQUE PIAUI - CEP : 65631-240

TIMON / MA

CNPJ: 26.689.426/0001-98

I.E.: 125106556

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 09/12/2016

Nº do Registro: 21200950786

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	Receitas	IGA =	4.068.571,36	IGA :	2,72823
	Ativo		1.491.285,24		

MARGEM OPERACIONAL

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	MO =	-1.600.720,13	MO :	-0,39344
	Receitas		4.068.571,36		

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	RA =	975.491,75	RA :	0,65413
	Ativo		1.491.285,24		

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	RPL =	97.549.175,00	Pontuação :	10
	Patrimônio Líquido		1.406.491,81	RPL :	66,51873

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	IRD =	4.068.571,36	IRD :	1,31538
	Despesas		3.093.079,61		

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	Patrimônio Líquido	IIF =	1.466.491,81	IIF :	0,98337
	Ativo		1.491.285,24		

REGINALDO SILVA VILANOVA
CONTADOR

C.P.F.: 970.208.263-34
C.R.C.: 008620/O PI

Reginaldo Silva Vilanova
Contador
CRC-PI 008620/PI
CPF: 970.208.263-34

SAVIO BARBOSA DE SOUSA
205 / ADMINISTRADOR
C.P.F.: 952.747.403-59
R.G.: 2039678 SSP PI

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 11:29 SOB Nº 20190252723.
PROTOCOLO: 190252723 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901658000. NIRE: 21200950786.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 - LETRA B - PARQUE PIAUI - CEP : 65631-240

TIMON / MA

CNPJ: 26.689.426/0001-98

I.E.: 125106556

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 09/12/2016

Nº do Registro: 21200950786

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0011

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.491.285,24}{24.793,43} \quad \text{ISG : } 60,14840$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{53.856,73}{1.466.491,81} \quad \text{IGI : } 0,03672$$

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

REGINALDO SILVA VILANOVA
CONTADOR
C.P.F.: 970.208.263-34 RG: 2006281 SSP PI
C.R.C.: 008620/O PI
CRC-PI 008620/PI
CPF: 970.208.263-34

SAVIO BARBOSA DE SOUSA
205 / ADMINISTRADOR
C.P.F.: 952.747.403-59
R.G.: 2039678 SSP PI

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019 11:29 SOB Nº 20190252723.
PROTOCOLO: 190252723 DE 11/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901658000. NIRE: 21200950786.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO**LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 2

Contém este livro 56 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 56 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018, sendo o Encerramento do Exercício Social em 31/12/2018 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Endereço : AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 - LETRA B
Bairro : PARQUE PIAUI
C.E.P. : 65631-240
Cidade : TIMON / MA

Registrado na JUCEMA
sob nº 21200950786

Arquivado em 09/12/2016

Inscrição Estadual nº 125106556
C.N.P.J. nº 26.689.426/0001-98

Timon/MA, 31 de Dezembro de 2018

RSU
REGINALDO SILVA VILANOVA
Contador
CRC-PI 008620/PI
C.P.F.: 970.208.263-34
C.R.C.: PI-008620/O PI
R.G.: 2006281 SSP-PI

Savio
SAVIO BARBOSA DE SOUSA
205 / ADMINISTRADOR
C.P.F.: 952.747.403-59 R.G.: 2039678 SSP PI





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2019/00003882
Nome: REGINALDO SILVA VILANOVA CPF: 970.208.263-34
CRC/UF n.º PI-008620/O Categoria: CONTADOR
Validade: 22.12.2019
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 970.208.263-34 Controle : 2964.3591.3591.3905



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: **MA/2019/00003884**
Nome: **REGINALDO SILVA VILANOVA** CPF: **970.208.263-34**
CRC/UF n.º **PI-008620/O** Categoria: **CONTADOR**
Validade: **22.12.2019**
Finalidade: **EDITAIS DE LICITAÇÃO**

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **970.208.263-34** Controle : **6866.7494.7808.8122**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2019/00003883

Nome: REGINALDO SILVA VILANOVA CPF: 970.208.263-34

CRC/UF n.º PI-008620/O Categoria: CONTADOR

Validade: 22.12.2019

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 970.208.263-34 Controle : 2084.2398.2712.3025



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : REGINALDO SILVA VILANOVA
REGISTRO..... : PI-008620/O-5 T-MA
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 970.208.263-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/09/2019 as 08:20:17.
Válido até: 22/12/2019.
Código de Controle: 7541.7647.8736.0178.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2019/00003885
Nome: REGINALDO SILVA VILANOVA CPF: 970.208.263-34
CRC/UF n.º PI-008620/O Categoria: CONTADOR
Validade: 22.12.2019
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 970.208.263-34 Controle : 5298.5926.6240.6554

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



ESTADO DO
MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe e demais sistemas referentes às Varas Cíveis, Falência, Insolvência Civil, Recuperação Judicial e Extrajudicial, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (2008) até o dia 31 de outubro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (REPLETA DISTRIBUIDORA)**, CNPJ nº. 26.689.426/0001-98. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, Auxiliar Judiciária, mat. 134338, consultei e digitei. E eu, **Marcelle Carvalho Veloso Nascimento**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Timon/MA, 31 de outubro de 2019.

Marcelle Carvalho Veloso Nascimento
Secretária Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Não constam processos referentes à carta precatória;

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Dr. Lizete de Oliveira Farias - s/nº - Parque Piauí - Timon - MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.630-140





PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Estado do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.689.426/0001-98, estabelecida na Avenida Francisco Carlos Jansen, Parque União, Timon/MA, CEP: 62.631-415, prestou serviços à **Secretaria Municipal de Educação do Município de Codó/MA**, CNPJ nº 06.104.863/0001-95, de **Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis** destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, com início na data de 02 de fevereiro de 2018, em conformidade com planilha abaixo:

NÃO PERECÍVEL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	AÇÚCAR :Cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg. Acondicionados em sacos de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	KG	45000
2	ACHOCOLATADO EM PÓ : Instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 gramas em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	400 G	51000
3	ARROZ PARBOILIZADO: Longo fino tipo 01, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1 Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura.	KG	45000
4	AVEIA : Em flocos finos de 1ª qualidade, em caixa de 200g.	200 G	27000
5	BISCOITO SALGADO: Tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, em perfeito estado de conservação sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	400 G	27000

MAIS AVANÇOS, MAIS CONQUISTAS

Av. 1º de maio, nº 1836, Centro – CODÓ/MA – CEP 65400-000
Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661 - 2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068





PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Estado do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

6	BISCOITO DOCE: Tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	400 G	27000
7	CAFÉ EM PÓ: Torrado e moído, empacotado á vácuo, pacote de 250g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC.	250 G	900
8	COLORAU : Produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 100g, acondicionado em fardo de 01 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	100 G	8400
9	ERVILHA : Em conserva, em latas de 300g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.	300 g	7500
10	FARINHA DE MILHO : Em flocos, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	500 G	57000
11	FEIJÃO Novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1 Kg, acondicionados em fardos de 30 kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	9000
12	LEITE EM PÓ: Embalagem aluminizada, pacote de 200g, acondicionado em caixas de 50 Kg, com data de fabricação e validade.	200 G	80000
13	MACARRÃO :Fino, tipo espagete de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasita.	PCT	40000
14	MARGARINA VEGETAL: Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 250g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	250g	15000
15	MILHO VERDE: Em conserva, em latas de 300g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.	300g	7500
16	ÓLEO VEGETAL : Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparentes de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	900 ml	10500
17	SAL: Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 01 Kg, acondicionados em fardos de 30 kg. Embalagem com data de validade.	KG	3600
18	SARDINHA: Em lata, acondicionada em lata de 125g, cor e odor característicos, livre de contaminação física, química ou biológica, acondicionado em caixas com 50 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	125 g	21000
19	VINAGRE DE VINHO TINTO: Com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 500 ml, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades.	500 ml	4800
20	COCO RALADO: Acondicionado em embalagem aluminizado, pacote de 100 g, branco, característico adocicado, sem sabores estranhos, nem acido, amargo ou outros defeitos. Prazo de validade 06 meses a partir do recebimento.	100g	18000
21	MILHO PARA MINGAU : Embalagem transparente, pacote de 500g, acondicionado em caixas de 10 kg, com data de validade.	500g	18000

MAIS AVANÇOS, MAIS CONQUISTAS

Av. 1º de maio, nº 1836, Centro - CODÓ/MA - CEP 65400-000

Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661 - 2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068





PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Estado do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

22	TEMPERÃO: A base de: alho, sal, cebola, salsa, coentro e outros ingredientes mencionados em embalagem. Pote plástico de 0,30 ou 1 kg. validade mínima de 06 meses na data da entrega.	300g	12000
23	EXTRATO DE TOMATE: Em polpa uniforme, em embalagens de 190g, acondicionadas em caixas com data de fabricação e validade.	190g	10500
24	ALHO :Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Pacote de 0,50 ou 1 kg. validade mínima de 06 meses na data da entrega.	KG	1200
25	MAISENA: As embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação, livre de sujidade e ré embaladas em caixa de papelão íntegra. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. Caixa com 200g.	200g	12000
26	FARINHA LACTEA Bebida Láctea sabor frutas vermelhas ou morango. O pó para o preparo da bebida deve ser preparado com ingredientes sãos e limpos e de 1ª qualidade. Ingredientes: açúcar, leite em pó, corante natural INS 120 (carmim). Composição nutricional mínima 14,5g/% de proteína, 4g/% de lipídios, 71g/% carboidratos, com o máximo de 2,5% de umidade.	400G	30000

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Codó/MA, em 22 de fevereiro de 2018.

PAULO ROBERTO ROMA BUZAR
Secretario Municipal de Educação/PMC/MA

MARY INNYS DE ALECAR HISSA ARAÚJO
Coordenadora da Alimentação Escolar/PMC/MA



Mary Innys de Alecar Hissa Araújo
22/02/18
Escritório



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Em 22 de fevereiro de 2018
22 FEV 2018
Livia de Oliveira Ayub Alves
Tabelião
Rosana Maria Penha Saad
Tabelião/Oficial Substituto
Raimunda Nonata Batista Maciel
Escritório

MAIS AVANÇOS. MAIS CONQUISTAS

Av. 1º de maio, nº 1836, Centro - CODÓ/MA - CEP 65400-000
Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661 - 2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Joaquim Pedreira (05), nº 625 – Parque Piauí
Fone: (99) 3212-5400



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº: 134.DA.2019

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONCEDE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA, COM VALIDADE ATÉ: 02/04/2020

RAZÃO SOCIAL:

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF:

26.689.426/0001-98

NOME DE FANTASIA:

REPLETA DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

4691-5/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

4632-0/01 – Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4634-6/01 – Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634-6/02 – Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4634-6/03 – Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4634-6/99 – Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
4637-1/07 – Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
4637/1-99 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/04 – Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas
4729-6/02 – Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

LOGRADOURO:

Av. Francisco Carlos Jansen, 812 Letra B – Parque Piauí

RESP. TÉCNICO/RESP. LEGAL:

Sheire Silva das Chagas Santos

CR /Nº:

PROT. VISA Nº:

122/2019

ENTRADA PROCESSO: 02/04/2019

Timon(MA), 14 de maio de 2019.

Danielle Torres Rodrigues
Diretora da Vigilância Sanitária
Portaria nº 01432/2017-GP
Diretor(a) da Vigilância Sanitária

Darlla Juliana dos Santos
Chefe da Divisão de Alimentos
Port. nº 01439/2017-GP

Diretor(a) da Divisão

ATENÇÃO

1. O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO;
2. ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER SUSPENSO, CASSADO OU CANCELADO A QUALQUER MOMENTO SE CONSTATADO IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.



REPLETA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 - SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12 DE DEZEMBRO DE 2019

HORA: 14H:00 MIN

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SITUADA À AV. JK, S/Nº, CENTRO, LIMA CAMPOS - MA.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO – CONFORME ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019-CPL

A EMPRESA **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**, SIGNATÁRIA, CNPJ 26.689.426/0001-98, SITUADA NA AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 812-B, BAIRRO PARQUE PIAUI, CEP: 65631-240 TIMON - MA, POR INTERMÉDIO DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS O SR. SÁVIO BARBOSA DE SOUSA, RG 2039678 SSP PI, CPF: 952.747.403-59 E A SRA. SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS, RG 2677435 SSP PI, CPF: 029.453.493-88, BRASILEIRA, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, NOS TERMOS DO § 2º, DO ART. 32, DA LEI Nº 8.666/93 QUE ATÉ ESTA DATA, NÃO OCORREU NENHUM FATO QUE INABILITE A PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019-CPL E QUE CONTRA ELA NÃO EXISTE NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA.

DECLARA OUTROSSIM, CONHECER NA ÍNTEGRA O EDITAL E QUE SE SUBMETE A TODOS OS SEUS TERMOS.

TIMON - MA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019


REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2.039.678 SSP PI
CPF: 952.747.403-59

REPLETA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 - SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12 DE DEZEMBRO DE 2019

HORA: 14H:00 MIN

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SITUADA À AV. JK, S/Nº, CENTRO, LIMA CAMPOS - MA.

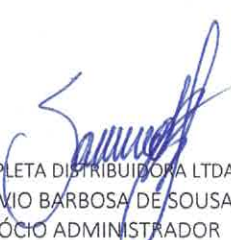
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURIDICA(S) PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO – CONFORME VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019-CPL

A EMPRESA **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 26.689.426/0001-98, SITUADA NA AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 812-B, BAIRRO PARQUE PIAUI, CEP: 65631-240 TIMON - MA, POR INTERMÉDIO DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS O SR. SÁVIO BARBOSA DE SOUSA, RG 2039678 SSP PI, CPF: 952.747.403-59 E A SRA. SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS, RG 2677435 SSP PI, CPF: 029.453.493-88, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, NOS TERMOS DO ART. 4º INCISO VII, DA LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE PLENAMENTE AS EXIGÊNCIAS E OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NO PREGÃO EM EPÍGRAFE, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, INEXISTINDO QUALQUER FATO INPEDITIVO DE SUA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME.

TIMON - MA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019


REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2.039.678 SSP PI
CPF: 952.747.403-59

REPLETA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 - SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12 DE DEZEMBRO DE 2019

HORA: 14H:00 MIN

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SITUADA À AV. JK, S/Nº, CENTRO, LIMA CAMPOS - MA.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA-CONFORME ANEXO-VII

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019-CPL

A EMPRESA **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 26.689.426/0001-98, SITUADA NA AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 812-B, BAIRRO PARQUE PIAUI, CEP: 65631-240 TIMON - MA, POR INTERMÉDIO DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS O SR. SÁVIO BARBOSA DE SOUSA, RG 2039678 SSP PI, CPF: 952.747.403-59 E A SRA. SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS, RG 2677435 SSP PI, CPF: 029.453.493-88, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- a) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO Nº 036/2019 FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**, E QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA (**PREGÃO PRESENCIAL 036/2019 SRP**), POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- b) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO Nº 036/2019 NÃO FOI INFORMADA A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO (**PREGÃO PRESENCIAL 036/2019**), POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- c) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO (**PREGÃO PRESENCIAL 036/2019**) QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- d) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO Nº 036/2019 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO A OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO (**PREGÃO PRESENCIAL 026/2019**) ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- e) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO Nº 036/2019 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- f) QUE ESTA PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMAR - LA.

TIMON - MA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019


REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2.039.678 SSP PI
CPF: 952.747.403-59

REPLETA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 - SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12 DE DEZEMBRO DE 2019

HORA: 14H:00 MIN

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SITUADA À AV. JK, S/Nº, CENTRO, LIMA CAMPOS - MA.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - CONFORME ANEXO VIII

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019-CPL

A EMPRESA **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 26.689.426/0001-98, SITUADA NA AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 812-B, BAIRRO PARQUE PIAUI, CEP: 65631-240 TIMON - MA, POR INTERMÉDIO DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS O SR. SÁVIO BARBOSA DE SOUSA, RG 2039678 SSP PI, CPF: 952.747.403-59 E A SRA. SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS, RG 2677435 SSP PI, CPF: 029.453.493-88, **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO:

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

[] MICROEMPRESA, CONFORME INC. I DO ART.3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME INC. I DO ART.3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

A LICITANTE **D E C L A R A**, AINDA, QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO NOS 4 DO ART. 3º DA MENCIONADA LEI, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGRAFE, REALIZADO PELA PREFEITURA DE LIMA CAMPOS/MA.

TIMON - MA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019


REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2.039.678 SSP PI
CPF: 952.747.403-59

REPLETA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 - SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12 DE DEZEMBRO DE 2019

HORA: 14H:00 MIN

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SITUADA À AV. JK, S/Nº, CENTRO, LIMA CAMPOS - MA.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURIDICA(S) PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO
NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - CONFORME ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019-CPL

A EMPRESA **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 26.689.426/0001-98, SITUADA NA AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 812-B, BAIRRO PARQUE PIAUI, CEP: 65631-240 TIMON - MA, POR INTERMÉDIO DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS O SR. SÁVIO BARBOSA DE SOUSA, RG 2039678 SSP PI, CPF: 952.747.403-59 E A SRA. SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS, RG 2677435 SSP PI, CPF: 029.453.493-88, **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, ADMITIDA APARIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

TIMON - MA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019


REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2.039.678 SSP PI
CPF: 952.747.403-59







REPLETA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 - SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12 DE DEZEMBRO DE 2019

HORA: 14H:00 MIN

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SITUADA À AV. JK, S/Nº, CENTRO, LIMA CAMPOS - MA.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – CONFORME ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019.
PREZADO SENHOR,

A EMPRESA **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 26.689.426/0001-98, SITUADA NA AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 812-B, BAIRRO PARQUE PIAUI, CEP: 65631-240 TIMON - MA, POR INTERMÉDIO DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS O SR. SÁVIO BARBOSA DE SOUSA, RG 2039678 SSP PI, CPF: 952.747.403-59 E A SRA. SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS, RG 2677435 SSP PI, CPF: 029.453.493-88, **DECLARA** SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER FATO, SEJA SUSPENSÃO OU IDONEIDADE, QUE A IMPEÇA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E/OU SER CONTRATADA POR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM QUAISQUER DE SUAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS) OUTROSSIM, DECLARA SEREM AUTÊNTICOS TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

DECLARA QUE FICAMOS OBRIGADOS A COMUNICAR, A QUALQUER TEMPO, A OCORRÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO DESTA EMPRESA, DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E/OU DE SER CONTRATADA POR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DECLARA AINDA, TER CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIIS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTA NA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE".

TIMON - MA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019


REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2.039.678 SSP PI
CPF: 952.747.403-59









REPLETA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 - SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12 DE DEZEMBRO DE 2019

HORA: 14H:00 MIN

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL SITUADA À AV. JK, S/Nº, CENTRO, LIMA CAMPOS - MA.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURIDICA(S) PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – CONFORME ANEXO VIV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019.

PREZADO SENHOR,

EU, SR. SÁVIO BARBOSA DE SOUSA, RG 2039678 SSP PI, CPF: 952.747.403-59, E A SRª. SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS, RG 2.677435 SSP PI, CPF 029.453.493-88, AMBOS RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA NOÉ FORTES NÚMERO 400, BAIRRO URUGUAI - TERESINA - PI DECLARAMOS SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE A EMPRESA **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA** ESTÁ LOCALIZADA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NA AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 812-B, BAIRRO PARQUE PIAUI, CEP: 65631-240 TIMON - MA, CNPJ 26.689.426/0001-98, SENDO O LOCAL E INSTALAÇÕES ADEQUADOS E COMPATÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DO RAMO DE ATIVIDADE DA MESMA.

DE TER CIÊNCIA QUE A AUSÊNCIA DE SEDE/INSTALAÇÕES ADEQUADAS CONPATÍVEIS COMPROVADA ATRAVÉS VISITA IN LOCO (SE HAUSE) REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RESALVADA O DIREITO A AMPLA DEFESA, ENSEJARÁ AUTOMATICAMENTE NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA.

DECLARAMOS AINDA, QUE ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE POR TODAS AS INFORMAÇÕES DISPOSTAS NESTA DECLARAÇÃO, EXIMINDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS POR ESTA EMPRESA

DECLARA AINDA, TER CIÊNCIA QUE "A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CODIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIIS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTA NA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE".

TIMON - MA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019


REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 2.039.678 SSP PI
CPF: 952.747.403-59

